



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO MELHORIA DA CONECTIVIDADE E INFRAESTRUTURAS URBANAS EM CABO VERDE

TERMOS DE REFERÊNCIA

ESPECIALISTA COMPONENTE 3 DO PROJECTO

1. INTRODUÇÃO

O Governo de Cabo Verde (GOVCV) solicitou o financiamento do Banco Mundial para preparar e implementar o Projecto de Melhoria da Conectividade e Infraestruturas Urbanas. Este projecto visa dar continuidade ao Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades (PRRA), enquadrado no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS).

O Governo de Cabo Verde criou a Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) para coordenar a implementação de projetos públicos de investimento financiados com recurso a meios financeiros mobilizados pelo Governo junto das organizações financeiras internacionais, inclusive o Projecto de Melhoria da Conectividade e Infraestruturas Urbanas.

2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO E DAS SUAS COMPONENTES

Objectivo de Desenvolvimento do Projecto (PDO)

O objectivo de desenvolvimento do projecto proposto é melhorar as infraestruturas urbanas e territoriais, a conectividade e a resiliência em zonas-alvo em Cabo Verde

Componentes do Projecto

O Projecto incluirá quatro componentes:

Componente 1: Infraestruturas Urbanas e Comunitárias Resilientes - O objetivo desta componente é reabilitar os espaços públicos e melhorar os principais bens públicos para maximizar a adaptação às alterações climáticas e o desenvolvimento económico com baixo teor de carbono.

As intervenções do Projecto no âmbito desta componente dividem-se em duas categorias, designadamente, i) requalificação urbana e territorial, incluindo reabilitação de centros e bairros



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO MELHORIA DA CONECTIVIDADE E INFRAESTRUTURAS URBANAS EM CABO VERDE

urbanos e/ou históricos, pavimentação de ruas, melhoria dos sistemas de drenagem, melhoria das áreas verdes para mitigação e adaptação ao clima (por exemplo, protecção contra inundações e calor extremo) e ii) requalificação de áreas de frente marítima e infraestruturas pesqueiras para reforçar a actividade económica.

Componente 2: Melhorar a conectividade e a resiliência dos transportes - Esta componente financiará a reabilitação e a melhoria das estradas interurbanas e rurais em função das condições climáticas, com o objetivo de garantir uma conectividade fiável em todas as épocas do ano, o acesso aos serviços de transporte e a redução dos custos de transporte nas zonas do projecto.

As obras a financiar no âmbito do novo projecto têm o potencial de melhorar a conectividade, facilitando o transporte de produtos agrícolas para os mercados, reduzindo os tempos de deslocação dos trabalhadores que viajam entre comunidades em ligação com o seu emprego, melhorando o acesso a escolas e instalações médicas, e promovendo o turismo. Têm também o potencial de tornar os espaços urbanos seleccionados mais atraentes e inclusivos, tanto para residentes como para visitantes. Espera-se também que as intervenções resultem em maiores oportunidades de rendimento para as comunidades locais, devido a uma melhor conectividade com as oportunidades económicas.

Componente 3: Assistência técnica - Esta componente apoiará o reforço das capacidades e as actividades de assistência técnica com vista a um melhor planeamento urbano e dos transportes integrado, resistente às alterações climáticas e com baixo teor de carbono, à conectividade intermodal e à gestão dos activos de transporte.

Para complementar e melhorar os investimentos urbanos e rodoviários priorizados nas componentes 1 e 2, esta componente prestará assistência técnica ao Governo de Cabo Verde em duas áreas, nomeadamente: i) o desenvolvimento da sua capacidade nas áreas de planeamento urbano e de transportes integrados, bem como na gestão dos activos de transporte; ii) a reforma das suas empresas públicas e a conceção e estruturação de esquemas de parceria público-privada em alguns sectores dos transportes, bem como a reforma (tarifas e regulamentos) de serviços de transporte seleccionados

Componente 4: Gestão do Projecto - Esta componente prestará apoio à gestão e à execução do projeto. Financiará actividades relacionadas com a gestão do projeto, incluindo as aquisições, a gestão financeira, o seguimento e avaliação, social ambiental, comunicação, etc., etc.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO MELHORIA DA CONECTIVIDADE E INFRAESTRUTURAS URBANAS EM CABO VERDE

3. OBJECTIVO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA

O objectivo destes Termos de Referência é definir as competências e o quadro de atribuições do Especialista para a componente 3 do projecto

4. PERFIL DO(A) ESPECIALISTA

O(A) Especialista de projecto deve ter o seguinte perfil:

- Ter um diploma universitário em Gestão de Empresas, Economia, Engenharia, Ciências Empresarias ou áreas afins. O mestrado será uma mais valia;
- Pelo menos cinco (5) anos de experiência profissional;
- Pelo menos três (3) anos de experiência profissional comprovada em projectos de complexidade semelhante;
- Experiencia em trabalhar com projectos financiados pelo Banco Mundial será uma mais valia;
- Bons conhecimentos do sector empresarial do Estado, ambiente de negócio, avaliação de empresas, gestão de mudanças, gestão das finanças públicas, avaliação de políticas públicas, regulação, bem como uma boa compreensão do quadro legal aplicável (PPP, privatizações, sector público empresarial);
- Experiência em planeamento urbano, infraestrutura e diálogo com os governos locais é uma mais valia;
- Bons conhecimentos dos diferentes intervenientes nacionais e locais envolvidos neste projecto, e uma forte capacidade e facilidade para comunicar, e trabalhar com estes;
- Experiência anterior de trabalho com o sector público será uma mais valia;
- Fluência na língua portuguesa e domínio da língua inglesa, falada e escrita;
- Capacidade para trabalhar num contexto multisectorial e comunicar eficazmente com os especialistas de outros domínios;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO MELHORIA DA CONECTIVIDADE E INFRAESTRUTURAS URBANAS EM CABO VERDE

- Excelente capacidade de planeamento, organização e apresentação de relatórios;
- Capacidade organizativa, de diálogo e de dinamização de equipas e instituições;
- Ter conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- Disponibilidade imediata (Max. 1 mês);

5. ATRIBUIÇÕES DO ESPECIALISTA

O(A) especialista é responsável pela gestão, acompanhamento e implementação das atividades da componente 3 do projecto e reporta hierarquicamente ao Coordenador da UGPE. O(A) especialista da componente 3 do projeto, deverá contribuir para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento do projeto.

O(A) especialista será responsável, em estreita sintonia com os beneficiários das atividades da componente 3 do projecto, pela programação e planeamento dos trabalhos, consolidação dos cadernos de encargos e outros documentos técnicos que constituem os dossiers dos diferentes tipos de concurso, e pelo seguimento e avaliação das atividades no terreno.

Com efeito, e em coordenação com os Ministérios sectoriais e os municípios beneficiarias das actividades da componente 3 do projecto, o(a) especialista deverá elaborar um plano detalhado das atividades, devidamente calendarizado, e com os agentes responsáveis bem definidos; deverá também seguir de forma contínua a implementação das atividades e propor soluções atempadamente em caso de alteração do plano previamente estabelecido e acordado com o Governo/Banco Mundial.

A preparação dos cadernos de encargos e dos termos de referencia deve orientar-se pelas directivas do Banco Mundial e do Governo, e obedecer às orientações e recomendações da agência beneficiária da actividade específica.

Além de participar das atividades gerais da componente 3 do projecto, especificamente, o(a) especialista terá (lista não exaustiva), em estreita colaboração com os beneficiários da componente 3 do projecto, que desempenhar as seguintes tarefas:



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO MELHORIA DA CONECTIVIDADE E INFRAESTRUTURAS URBANAS EM CABO VERDE

Planeamento e estratégia:

- Preparar, propor e fazer aprovar os planos de implementação das actividades da componente 3 do projecto (incluindo os indicadores da estrutura de resultados do projecto);
- Participar no desenvolvimento de procedimentos de monitoramento e avaliação com os órgãos executores do projecto;
- Desenvolver a operacionalização de recolha de dados necessária para informar os indicadores de monitoramento e avaliação;
- Analisar e emitir pareceres técnicos relacionados com as actividades da componente 3 do projecto;

Acompanhamento:

- Garantir a implementação dos procedimentos de monitoramento descritos no manual de implementação do projecto;
- Criar os instrumentos de seguimento e gestão do projecto, incluindo, em estreita colaboração com o MIOTH, a direção e supervisão do trabalho de conceção de instrumentos a preparar por um especialista em avaliação de impacto para a conceção de um quadro e métodos abrangentes para a avaliação de base, o acompanhamento e a avaliação do impacto das actividades do projeto;
- Prestar assistência técnica aos beneficiários na implementação da componente 3 do projecto;
- Garantir o funcionamento adequado do sistema de monitoramento e avaliação e propor melhorias nos procedimentos em vigor, certificando-se de atualizar o manual de procedimentos do projecto quando necessário;
- Fornecer elementos e colaborar com os gestores financeiros na preparação do orçamento do projecto e do plano previsional de desembolsos;
- Apoiar na dinamização dos contactos, nomeadamente, junto dos agentes de implementação ou organismos de financiamento, com vista à aprovação dos dossiers técnicos dentro dos prazos estabelecidos;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO MELHORIA DA CONECTIVIDADE E INFRAESTRUTURAS URBANAS EM CABO VERDE

- Estabelecer mecanismos para medir/avaliar os efeitos da intervenção do projecto em todos os beneficiários;
- Supervisionar o processo de implementação das atividades previstas no quadro da componente 3 do projecto;
- Mensurar as diferenças entre os resultados e as previsões e, assim, identificar as situações problemáticas que possam comprometer a consecução dos objetivos do projecto;
- Produzir relatórios periódicos de progresso sobre as atividades, abrangendo aspetos fiduciários, técnicos/operacionais;
- Organizar reuniões regulares com todos os envolvidos para revisão periódica do estado de implementação das actividades da componente 3 do projecto;
- Supervisionar e assegurar todo o processo relativo à implementação técnica do projecto, bem como as atividades fiduciárias com o apoio de especialistas dos beneficiários e da UGPE;
- Monitorar todos os aspetos técnicos relativos aos contractos e articular com o especialista em Procurement e Gestão Financeira em matéria de aquisições, procedimentos administrativos e financeiros;
- Elaborar, em estreita colaboração com os beneficiários, os termos de referencia para implementação da componente 3 do Projecto;
- Assegurar, em estreita colaboração com os beneficiários, a coerência global e o alinhamento do projeto com o objetivo de desenvolvimento do projeto ("PDO" - objetivo de desenvolvimento do projeto), tal como definido no acordo de crédito entre o Governo de Cabo Verde e o Banco Mundial.

Avaliação e estudos:

- Participar na conceção de avaliação prospetiva (avaliação de impacto) e avaliação retrospectiva dos resultados e impactos do projecto;
- Supervisionar a implementação de estudos e avaliação de atividades de projecto realizadas por órgãos executores, operadores e outros;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO MELHORIA DA CONECTIVIDADE E INFRAESTRUTURAS URBANAS EM CABO VERDE

- Garantir a implementação de mecanismos de avaliação implementados para permitir que os beneficiários diretos expressem seus pontos de vista;
- Assegurar que as dimensões das alterações climáticas e do género/atenção aos mais vulneráveis sejam devidamente analisadas e consideradas.

Comunicação:

- Relatar problemas, pesquisar e propor soluções para um bom gerenciamento de projectos;
- Preparar relatórios semestrais e de conclusão, referentes à componente 3 do projecto e divulgá-los às partes interessadas relevantes;
- Assegurar a divulgação regular do progresso das actividades com base em indicadores de monitoramento e avaliação;
- Completar os indicadores da estrutura de resultados do projecto e fornecer qualquer informação adicional necessária durante as missões de supervisão do Banco Mundial;
- Garantir a divulgação de relatórios de estudos;

6. Duração

O cargo tem uma duração prevista de um ano podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes até a conclusão total do projecto. O contrato será a tempo integral.

A remuneração mensal para esta função, será de acordo com a tabela salarial em uso nesta Unidade e de acordo com a resolução nº14/20 de 27 de janeiro de 2020.

7. Local de trabalho

O local de trabalho será nas instalações da Unidade de Gestão de Projectos Especiais situada na Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar Plateau - Cidade da Praia, Ilha de Santiago. Atendendo à especificidade da função, sempre que necessário



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO MELHORIA DA CONECTIVIDADE E INFRAESTRUTURAS URBANAS EM CABO VERDE

o(a) contratado(a) prestará serviço nos locais onde decorrem as atividades de execução das actividades da componente 3 do projecto.